



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 394 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003515/2019-03

Concórdia-SC, 18 de novembro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JUCELE GRANDO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE 2577926, a partir de 19/11/2019, em virtude das demandas de finalização dos empenhos e de vários processos de compra em andamento. O período interrompido será gozado a partir do dia 25/11/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 20/11/2019 10:29)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2019** e o código de verificação: **b00d2a61cf**